ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:
O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Esportes, o Sr. Odyr Giordani Junior e equipe técnica especializada, vem por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:
Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia é responsável pelo desenvolvimento, organização, fomento e execução do calendário esportivo oficial do Município. Durante todo o ano civil, a Secretaria promove e apoia diversos campeonatos municipais, torneios amadores, categorias de base, fases municipais de jogos oficiais (como os Jogos Escolares do Paraná – JEPS), festivais, rústicas e eventos comemorativos em mais de 30 modalidades esportivas.

Para assegurar a idoneidade, transparência, segurança técnica e disciplina das competições, faz-se indispensável contar com profissionais devidamente capacitados, qualificados e habilitados para a condução dos jogos (árbitros, assistentes, cronometristas, anotadores e representantes), bem como equipe de suporte operacional (STAFF e gandulas). A ausência desses serviços inviabilizaria a realização das atividades desportivas no município, prejudicando milhares de atletas, crianças, jovens e a comunidade em geral.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Alternativa 1 — Execução Direta por Servidores Efetivos do Quadro Próprio

- **Vantagens:** Vínculo direto com a Administração e ausência de custos de contratos de terceiros.
- **Desvantagens:** O Município não dispõe de quadro de servidores efetivos com formação técnica e credenciamento oficial em mais de 30 modalidades esportivas distintas (futebol, futsal, basquete, vôlei, judô, skate, etc.). A criação e concurso público para tais cargos geraria custo fixo inviável e rigidez administrativa, contrariando o princípio da eficiência.

Alternativa 2 — Convênios ou Parcerias com Federações Esportivas / Ligas

- **Vantagens:** Utilização de árbitros vinculados às entidades oficiais.
- **Desvantagens:** Incapacidade das entidades de atenderem à totalidade do calendário municipal e às diversas categorias amadoras e de base simultaneamente. Além disso, os custos de taxas de federação e deslocamentos inviabilizariam o orçamento municipal, sem garantia contratual de escala.

Alternativa 3 — Terceirização via Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

- **Vantagens:** Garante ampla competitividade, menor custo global, flexibilidade de convocação conforme demanda real de eventos (SRP), exigência de capacitação profissional e padronização dos serviços.
- **Desvantagens:** Necessidade de rigorosa fiscalização e controle contratual pela Secretaria Municipal de Esportes para garantir o cumprimento das escalas e pontualidade.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada fundamentação e a escolha da solução economicamente mais vantajosa, a Administração Pública realizou minucioso levantamento de mercado para o atendimento das 30 (trinta) demandas esportivas mapeadas pela Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia.

1. Pesquisa nas Fontes Públicas e Incompatibilidade do PNCP:

A pesquisa prévia efetuada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** junto às Atas de Registro de Preços (ARPs) de 04 (quatro) municípios (Jaraguari/MS, Ouro Preto do Oeste/RO, Pato Branco/PR e Patrocínio/MG) demonstrou a total incompatibilidade das especificações daquelas praças com a realidade operacional de Rolândia. As consultas não se mostraram aplicáveis por não apresentarem documentos com especificações análogas às exigidas por este Município, visto que cada Ente Federativo e Secretaria de Esportes estabelece uma forma própria e singular de estruturar seus serviços de arbitragem (variando em composição de bancadas, regulamentos locais, tempo de duração das partidas e categorias cobertas).

2. Descontinuidade da Plataforma Banco de Preços:

Ademais, registra-se que a utilização da plataforma Banco de Preços foi formalmente descontinuada em virtude da cobrança de tarifação ocorrida após o esgotamento do limite de consultas gratuitas decorrentes de processos administrativos anteriores do município.

3. Captação de Orçamentos por Pesquisa Direta com Fornecedores Especializados:

Diante da especificidade das demandas e da inexistência de parâmetros públicos idênticos, a captação de orçamentos e a formação da cesta de preços de referência realizaram-se mediante pesquisa direta de mercado com 05 (cinco) empresas e entidades especializadas do segmento (ASSONORP, Silvio Martins de Oliveira - Eventos, GAFF, UMAFF e LFVP). A consulta direta justifica-se pelo atendimento integral das necessidades personalizadas do calendário anual, cobrindo requisitos operacionais próprios como quantitativos de árbitros, auxiliares, anotadores, cronometristas, representantes, equipe de segurança, gandulas e prestadores de suporte operacional (STAFF).

4. Adoção do Método Estatístico da Mediana e Justificativa de Vantajosidade:

Em estrito cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à IN SMCLP nº 01/2025, adotou-se formalmente o método estatístico da MEDIANA para a fixação dos valores unitários e apuração do montante global estimado em R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos). A escolha da mediana garante a viabilidade econômica e a razoabilidade do certame por ser uma medida de tendência central imune a valores extremos (outliers). Neutralizam-se, assim, cotações desproporcionalmente elevadas ou excessivamente reduzidas, traduzindo com exatidão o valor real de mercado praticado na região, prevenindo o sobrepreço e afastando o risco de subprecificação (o qual comprometeria a exequibilidade e acarretaria a desertificação do certame), conferindo eficiência, previsibilidade e segurança orçamentária ao Sistema de Registro de Preços (SRP).

A CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Esclarece-se que a pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) junto às Atas de Registro de Preços de 04 municípios (Jaraguari/MS, Ouro Preto do Oeste/RO, Pato Branco/PR e Patrocínio/MG) demonstrou a incompatibilidade das especificações daquelas praças com as 30 demandas específicas do calendário de Rolândia. Ademais, a plataforma Banco de Preços teve seu uso descontinuado em virtude da tarifação por esgotamento de consultas gratuitas em processos anteriores. Assim, a composição da cesta de preços pautada na MEDIANA das 05 cotações de fornecedores especializados atende plenamente ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, à IN SMCLP nº 01/2025.

A captação de orçamentos e a formação da cesta de preços de referência para o presente certame realizaram-se por meio de pesquisa direta de mercado realizada formalmente junto a

05 (cinco) empresas e entidades especializadas do segmento de arbitragem e organização de eventos esportivos.

A opção pela consulta direta aos fornecedores do ramo justifica-se pelo fato de haver uma demanda técnica altamente específica e personalizada para o atendimento integral das necessidades do calendário anual da Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia. A contratação abrange 30 (trinta) itens independentes com requisitos operacionais próprios, tais como quantitativos de árbitros por modalidade, auxiliares, anotadores, cronometristas, representantes, equipe de segurança, gandulas e prestadores de suporte operacional (STAFF).

Ressalta-se que as consultas e pesquisas prévias efetuadas nas fontes públicas usualmente utilizadas pela Administração no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o levantamento de Atas de Registro de Preços ou Contratos vigentes de outros municípios — não se mostraram satisfatórias nem aplicáveis ao caso concreto. Isso ocorre porque não foram localizados documentos ou contratos com especificações semelhantes ou análogas às exigidas por este município, haja vista que cada Ente Federativo e Secretaria de Esportes estabelece uma forma própria e singular de estruturar e contratar seus serviços de arbitragem esportiva (variando em composição de bancadas, regulamentos locais, tempo de duração das partidas e categorias cobertas).

Dessa forma, diante da especificidade do descritivo e da inexistência de parâmetros públicos idênticos nas plataformas oficiais, a cesta de preços foi consolidada a partir dos orçamentos individuais fornecidos pelas 05 (cinco) entidades consultadas no mercado, adotando-se formalmente o método estatístico da **MEDIANA** para a fixação dos valores unitários de referência e apuração do montante global de **R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, garantindo a razoabilidade, a economicidade e a segurança orçamentária do certame.

Pesquisa de Preços e Análise Comparativa:
Menor Valor, Maior Valor, Mediana e Custo Anual por Item

CUSTO ANUAL (MENOR VALOR)	CUSTO ANUAL (VALOR MEDIANO)	CUSTO ANUAL (MAIOR VALOR)	DIFERENÇA MEDIANA vs MENOR
R$ 863.630,35	R$ 941.296,15	R$ 974.546,44	R$ 77.665,80

Lote	Item	Descrição do Serviço / Modalidade Esportiva	Unid.	Qtd.	Fornecedor (Menor Cotação)	Menor Valor Cotado (R$)	Maior Valor Cotado (R$)	Valor Mediano (R$)	Custo Anual (Menor Valor)	Custo Anual (Mediana - DFD)	Custo Anual (Maior Valor)
1	1	Torneios Municipais. Categoria Livre: Futebol de Campo (Torneio 1° de Maio, Torneio Inter bairros e/ou outros). Equipe de Arbitragem: 5 (cinco) árbitros, 2 (dois) representantes, 2 (dois) seguranças e 2 (dois) gandulas. OBSERVAÇÃO Os árbitros revezarão a função de Árbitro e Assistente nos jogos	SER	10	ASSONORP	R$ 3.915,00	R$ 4.292,00	R$ 4.205,00	R$ 39.150,00	**R$ 42.050,00**	R$ 42.920,00

		durante o torneio. *Cada fase poderá atender até 30 jogos.									
1	2	Torneios Municipais. Categoria Livre: Futsal Masculino e Feminino (Torneio 1° de Maio, Torneio Inter bairros e/ou outros). Equipe de Arbitragem: 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador/cronometrista. OBSERVAÇÃO tempos de jogo adptados.	JG	70	ASSONORP	R$ 200,00	R$ 292,00	R$ 286,00	R$ 14.000,00	**R$ 20.020,00**	R$ 20.440,00
1	3	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador - Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro, 2 (dois) Assistentes, 1 (um) Representante e 2 (dois) gândulas.	JG	100	ASSONORP	R$ 420,00	R$ 444,00	R$ 435,00	R$ 42.000,00	**R$ 43.500,00**	R$ 44.400,00
1	4	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador. Categorias Menores do Sub-07 ao Sub-11. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) árbitro, 2 (dois) Assistentes e 1 (um) Anotador/Cronometrista, com curso de formação em futebol.	JG	50	ASSONORP	R$ 312,00	R$ 362,50	R$ 337,50	R$ 15.600,00	**R$ 16.875,00**	R$ 18.125,00
1	5	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador. Categorias Menores do Sub-12 ao Sub-17. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) árbitro, 2 (dois) Assistentes e 1 (um) Anotador/Cronometrista, com curso de formação em futebol.	JG	50	ASSONORP	R$ 390,00	R$ 444,00	R$ 420,00	R$ 19.500,00	**R$ 21.000,00**	R$ 22.200,00
1	6	Campeonatos e Torneios de Futsal Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista. Obs. Tempo de jogo conforme Livro da Lei de Jogo Oficial da CBFS	JG	250	ASSONORP	R$ 337,50	R$ 370,00	R$ 362,50	R$ 84.375,00	**R$ 90.625,00**	R$ 92.500,00
1	7	Campeonatos e Torneios de Futsal Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) anotador/Cronometrista. Obs. Tempo de jogo	JG	50	ASSONORP	R$ 280,00	R$ 406,00	R$ 378,00	R$ 14.000,00	**R$ 18.900,00**	R$ 20.300,00

		conforme Livro da Lei de Jogo Oficial da CBFS									
1	8	Campeonatos e Torneios de Futsal. Categorias Menores do Sub-07 ao Sub-11. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista	JG	70	ASSONORP	R$ 200,00	R$ 232,00	R$ 216,00	R$ 14.000,00	**R$ 15.120,00**	R$ 16.240,00
1	9	Campeonatos e Torneios de Futsal. Categorias Menores do Sub-12 ao Sub-17. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista	JG	70	ASSONORP	R$ 234,00	R$ 266,40	R$ 252,00	R$ 16.380,00	**R$ 17.640,00**	R$ 18.648,00
1	10	Campeonatos e Torneios de Beach Soccer. Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Assistente.	DIA	10	ASSONORP	R$ 2.018,25	R$ 2.297,70	R$ 2.173,50	R$ 20.182,50	**R$ 21.735,00**	R$ 22.977,00
2	11	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - No período matutino e vespertino, nas seguintes modalidades e atender o requisito da quantidade de oficiais de arbitragem em cada modalidade: 1 Futsal 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem de futsal e 01 (um) anotador; 2 Voleibol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem de voleibol e 01 (um) anotador; 3 Handebol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem handebol e 01 (um) anotador; 4 Basquetebol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem para basquetebol e 01 (um) anotador.	JG	150	ASSONORP	R$ 265,50	R$ 281,20	R$ 275,50	R$ 39.825,00	**R$ 41.325,00**	R$ 42.180,00
2	12	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - Vôlei de Areia 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem para vôlei de praia e 01 (um)	DIA	6	ASSONORP	R$ 1.463,80	R$ 1.666,48	R$ 1.576,40	R$ 8.782,80	**R$ 9.458,40**	R$ 9.998,88

		anotador. Com jogos no periodo matutino e vespertino.									
2	13	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - Futebol 01 (um) Árbitro, 02 (dois) assistentes com curso de formação para arbitragem de futebol e 01 (um) anotador. Com jogos no periodo matutino e vespertino.	JG	50	ASSONORP	R$ 364,00	R$ 414,40	R$ 392,00	R$ 18.200,00	**R$ 19.600,00**	R$ 20.720,00
3	14	Campeonatos e Torneios de Futebol Suíço Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro, 1 (um) Representante e 1 (um) gandula.	JG	300	ASSONORP	R$ 270,00	R$ 296,00	R$ 290,00	R$ 81.000,00	**R$ 87.000,00**	R$ 88.800,00
4	15	Competições e Torneios de Voleibol - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador	JG	70	ASSONORP	R$ 469,80	R$ 544,64	R$ 533,60	R$ 32.886,00	**R$ 37.352,00**	R$ 38.124,80
4	16	Competições e Torneios de Volei de Areia - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) anotador, os árbitros revezaram entre si, na função de árbitro e anotador. Podendo ser realizado até 32 jgs	SER	12	ASSONORP	R$ 3.025,35	R$ 3.316,68	R$ 3.249,45	R$ 36.304,20	**R$ 38.993,40**	R$ 39.800,16
5	17	Competições e Torneios de Futevôlei - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) anotador, os árbitros revezaram entre si, na função de árbitro e anotador. Podendo ser realizado até 32 jgs.	SER	7	ASSONORP	R$ 3.025,35	R$ 3.316,68	R$ 3.249,45	R$ 21.177,45	**R$ 22.746,15**	R$ 23.216,76
6	18	Campeonatos e Torneios de Basquete - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros, 1 (um) Anotador/Cronometrista.	JG	30	ASSONORP	R$ 538,65	R$ 592,52	R$ 578,55	R$ 16.159,50	**R$ 17.356,50**	R$ 17.775,60

6	19	Campeonatos e Torneios de Basquete 3x3 e ou adaptados - Categorias Livre. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 3 (três) Anotadores.	DIA	10	ASSONORP	R$ 1.861,65	R$ 2.042,92	R$ 1.999,55	R$ 18.616,50	**R$ 19.995,50**	R$ 20.429,20
7	20	Campeonatos e Torneios de Handebol - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros, 1 (um) Anotador/Cronometrista.	JG	20	ASSONORP	R$ 478,80	R$ 558,60	R$ 518,70	R$ 9.576,00	**R$ 10.374,00**	R$ 11.172,00
8	21	Campeonatos e Torneios de Tênis de Mesa. Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) anotador	DIA	10	ASSONORP	R$ 2.870,10	R$ 3.146,48	R$ 3.082,70	R$ 28.701,00	**R$ 30.827,00**	R$ 31.464,80
9	22	Campeonatos e Torneios de Beach Tênis. Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro e 1 (um) Assistente.	DIA	20	ASSONORP	R$ 2.327,40	R$ 2.551,52	R$ 2.499,80	R$ 46.548,00	**R$ 49.996,00**	R$ 51.030,40
10	23	Campeonatos e Torneios Jogos de Salão (Xadrez, Domino, Palito, Canastra, Sinuca, Truco e outros) - Categorias Livre. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	DIA	10	ASSONORP / Silvio Martins de Oliveira	R$ 386,10	R$ 423,28	R$ 414,70	R$ 3.861,00	**R$ 4.147,00**	R$ 4.232,80
11	24	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Badminton, Maia, Bocha, Bolão, Ginástica Rítmica e Artística - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Valor individual por árbitro, conforme necessidade do evento.	DIA	30	ASSONORP / Silvio Martins de Oliveira	R$ 557,55	R$ 611,24	R$ 598,85	R$ 16.726,50	**R$ 17.965,50**	R$ 18.337,20
12	25	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Braço de Ferro, Karate, Judô, Jiu Jitsu, Taekwondo, Levantamento de peso, Skate, Arco e Flecha e outras modalidades de artes marciais. Categorias Adulto Livre,	DIA	50	ASSONORP / Silvio Martins de Oliveira	R$ 417,15	R$ 457,32	R$ 448,05	R$ 20.857,50	**R$ 22.402,50**	R$ 22.866,00

		Veterano, Máster, Sênior e Categoria de Base. Sexo: Masculino e Feminino. Valor Individual por árbitro, conforme necessidade do evento.									
13	26	Corrida de Rua - Categorias diversas. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem composta por 03 (três) Árbitros	DIA	7	ASSONORP / Silvio Martins de Oliveira	R$ 1.161,00	R$ 1.272,80	R$ 1.247,00	R$ 8.127,00	**R$ 8.729,00**	R$ 8.909,60
14	27	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Ciclismo - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Valor individual por árbitro, conforme necessidade do evento.	DIA	8	ASSONORP	R$ 371,80	R$ 423,28	R$ 400,40	R$ 2.974,40	**R$ 3.203,20**	R$ 3.386,24
15	28	Diária por árbitro para arbitragem de competições em festivais, amistosos e ou encontros de futebol e futsal organizados ou apoiados pelo município. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	DIA	50	ASSONORP	R$ 319,80	R$ 364,08	R$ 344,40	R$ 15.990,00	**R$ 17.220,00**	R$ 18.204,00
16	29	Diária por árbitro para arbitragem de competições em festivais, amistosos e ou encontros de todas as modalidades esportivas exceto no futebol e futsal, organizados ou apoiados pelo município, em todas as categorias e modalidades. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	DIA	50	ASSONORP	R$ 300,00	R$ 444,00	R$ 420,00	R$ 15.000,00	**R$ 21.000,00**	R$ 22.200,00
17	30	Serviço de STAFF. Prestador de serviços apto a desempenhar funções referentes a eventos esportivos junto à comissão organizadora da Secretaria de Esportes de Rolândia.	UND	300	ASSONORP	R$ 477,10	R$ 543,16	R$ 513,80	R$ 143.130,00	**R$ 154.140,00**	R$ 162.948,00
TOTAL ESTIMADO GLOBAL				**1.920**	—	—	—	—	**R$ 863.630,35**	**R$ 941.296,15**	**R$ 974.546,44**

DETALHAMENTO INDIVIDUAL DAS 05 COTAÇÕES DE MERCADO POR ITEM												
Lote	**Item**	**Descrição do Serviço**	**Unid.**	**Qtd.**	**Assoc. Norte Pioneiro**	**Silvio Martins Eventos**	**Grupo Árbitros Fed.**	**União Maringaense**	**Liga Vale do Pirapó**	**Menor Valor**	**Maior Valor**	**Valor Mediano**
1	1	Torneios Municipais. Categoria Livre: Futebol de Campo (Torneio 1° de Maio, Torneio Inter bairros e/ou outros).	SER	10	R$ 3.915,00	R$ 4.060,00	R$ 4.292,00	R$ 4.205,00	R$ 4.234,00	R$ 3.915,00	R$ 4.292,00	R$ 4.205,00

		Equipe de Arbitragem: 5 (cinco) árbitros, 2 (dois) representantes, 2 (dois) seguranças e 2 (dois) gandulas. OBSERVAÇÃO Os árbitros revezarão a função de Árbitro e Assistente nos jogos durante o torneio. *Cada fase poderá atender até 30 jogos.										
1	2	Torneios Municipais. Categoria Livre: Futsal Masculino e Feminino (Torneio 1° de Maio, Torneio Inter bairros e/ou outros). Equipe de Arbitragem: 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador/cronometrista. OBSERVAÇÃO tempos de jogo adptados.	JG	70	R$ 200,00	R$ 280,00	R$ 292,00	R$ 290,00	R$ 286,00	R$ 200,00	R$ 292,00	R$ 286,00
1	3	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador - Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro, 2 (dois) Assistentes, 1 (um) Representante e 2 (dois) gândulas.	JG	100	R$ 420,00	R$ 435,00	R$ 438,00	R$ 444,00	R$ 429,00	R$ 420,00	R$ 444,00	R$ 435,00
1	4	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador. Categorias Menores do Sub-07 ao Sub-11. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) árbitro, 2 (dois) Assistentes e 1 (um) Anotador/Cronometrista, com curso de formação em futebol.	JG	50	R$ 312,00	R$ 325,00	R$ 350,00	R$ 337,50	R$ 362,50	R$ 312,00	R$ 362,50	R$ 337,50
1	5	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador. Categorias Menores do Sub-12 ao Sub-17. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) árbitro, 2 (dois) Assistentes e 1 (um) Anotador/Cronometrista, com curso de formação em futebol.	JG	50	R$ 390,00	R$ 405,00	R$ 435,00	R$ 420,00	R$ 444,00	R$ 390,00	R$ 444,00	R$ 420,00
1	6	Campeonatos e Torneios de Futsal Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista. Obs. Tempo de jogo conforme Livro da Lei de Jogo Oficial da CBFS	JG	250	R$ 337,50	R$ 350,00	R$ 370,00	R$ 362,50	R$ 365,00	R$ 337,50	R$ 370,00	R$ 362,50
1	7	Campeonatos e Torneios de Futsal Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista. Obs. Tempo de jogo conforme Livro da Lei de Jogo Oficial da CBFS	JG	50	R$ 280,00	R$ 364,00	R$ 392,00	R$ 378,00	R$ 406,00	R$ 280,00	R$ 406,00	R$ 378,00
1	8	Campeonatos e Torneios de Futsal. Categorias Menores do Sub-07 ao Sub-11. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista	JG	70	R$ 200,00	R$ 208,00	R$ 224,00	R$ 216,00	R$ 232,00	R$ 200,00	R$ 232,00	R$ 216,00
1	9	Campeonatos e Torneios de Futsal. Categorias Menores do Sub-12 ao Sub-17. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista	JG	70	R$ 234,00	R$ 243,00	R$ 261,00	R$ 252,00	R$ 266,40	R$ 234,00	R$ 266,40	R$ 252,00
1	10	Campeonatos e Torneios de Beach Soccer. Categorias Adulto Livre, Veteraro, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Assistente.	DIA	10	R$ 2.018,25	R$ 2.095,88	R$ 2.251,13	R$ 2.173,50	R$ 2.297,70	R$ 2.018,25	R$ 2.297,70	R$ 2.173,50
2	11	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - No período matutino e vespertino, nas seguintes modalidades e atender o requisito da quantidade de oficiais de arbitragem em cada modalidade: 1 Futsal 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem de futsal e 01 (um) anotador; 2 Voleibol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem de voleibol e 01 (um) anotador; 3 Handebol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem handebol e 01 (um) anotador; 4 Basquetebol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem para basquetebol e 01 (um) anotador.	JG	150	R$ 265,50	R$ 266,00	R$ 281,20	R$ 275,50	R$ 277,40	R$ 265,50	R$ 281,20	R$ 275,50
2	12	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - Vôlei de Areia 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem para vôlei de praia e 01 (um) anotador. Com jogos no periodo matutino e vespertino.	DIA	6	R$ 1.463,80	R$ 1.520,10	R$ 1.632,70	R$ 1.576,40	R$ 1.666,48	R$ 1.463,80	R$ 1.666,48	R$ 1.576,40

2	13	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - Futebol 01 (um) Árbitro, 02 (dois) assistentes com curso de formação para arbitragem de futebol e 01 (um) anotador. Com jogos no periodo matutino e vespertino.	JG	50	R$ 364,00	R$ 378,00	R$ 406,00	R$ 392,00	R$ 414,40	R$ 364,00	R$ 414,40	R$ 392,00
3	14	Campeonatos e Torneios de Futebol Suíço Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro, 1 (um) Representante e 1 (um) gandula.	JG	300	R$ 270,00	R$ 280,00	R$ 296,00	R$ 290,00	R$ 292,00	R$ 270,00	R$ 296,00	R$ 290,00
4	15	Competições e Torneios de Voleibol - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador	JG	70	R$ 469,80	R$ 515,20	R$ 544,64	R$ 533,60	R$ 537,28	R$ 469,80	R$ 544,64	R$ 533,60
4	16	Competições e Torneios de Volei de Areia - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador, os árbitros revezaram entre si, na função de árbitro e anotador. Podendo ser realizado até 32 jgs	SER	12	R$ 3.025,35	R$ 3.137,40	R$ 3.316,68	R$ 3.249,45	R$ 3.271,86	R$ 3.025,35	R$ 3.316,68	R$ 3.249,45
5	17	Competições e Torneios de Futevôlei - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador, os árbitros revezaram entre si, na função de árbitro e anotador. Podendo ser realizado até 32 jgs.	SER	7	R$ 3.025,35	R$ 3.137,40	R$ 3.316,68	R$ 3.249,45	R$ 3.271,86	R$ 3.025,35	R$ 3.316,68	R$ 3.249,45
6	18	Campeonatos e Torneios de Basquete - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros, 1 (um) Anotador/Cronometrista.	JG	30	R$ 538,65	R$ 558,60	R$ 592,52	R$ 578,55	R$ 582,54	R$ 538,65	R$ 592,52	R$ 578,55
6	19	Campeonatos e Torneios de Basquete 3x3 e ou adaptados - Categorias Livre. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 3 (três) Anotadores.	DIA	10	R$ 1.861,65	R$ 1.930,00	R$ 2.042,92	R$ 1.999,55	R$ 2.013,34	R$ 1.861,65	R$ 2.042,92	R$ 1.999,55
7	20	Campeonatos e Torneios de Handebol - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros, 1 (um) Anotador/Cronometrista.	JG	20	R$ 478,80	R$ 498,75	R$ 538,65	R$ 518,70	R$ 558,60	R$ 478,80	R$ 558,60	R$ 518,70
8	21	Campeonatos e Torneios de Tênis de Mesa. Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) anotador	DIA	10	R$ 2.870,10	R$ 2.976,40	R$ 3.146,48	R$ 3.082,70	R$ 3.103,96	R$ 2.870,10	R$ 3.146,48	R$ 3.082,70
9	22	Campeonatos e Torneios de Beach Tênis. Categorias Adulto Livre, Veteraro, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro e 1 (um) Assistente.	DIA	20	R$ 2.327,40	R$ 2.413,60	R$ 2.551,52	R$ 2.499,80	R$ 2.517,04	R$ 2.327,40	R$ 2.551,52	R$ 2.499,80
10	23	Campeonatos e Torneios Jogos de Salão (Xadrez, Domino, Palito, Canastra, Sinuca, Truco e outros) - Categorias Livre. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	DIA	10	R$ 386,10	R$ 386,10	R$ 423,28	R$ 414,70	R$ 417,56	R$ 386,10	R$ 423,28	R$ 414,70
11	24	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Badminton, Maia, Bocha, Bolão, Ginástica Rítmica e Artística - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Valor individual por árbitro, conforme necessidade do evento.	DIA	30	R$ 557,55	R$ 557,55	R$ 611,24	R$ 598,85	R$ 602,98	R$ 557,55	R$ 611,24	R$ 598,85
12	25	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Braço de Ferro, Karate, Judô, Jiu Jitsu, Taekwondo, Levantamento de peso, Skate, Arco e Flecha e outras modalidades de artes marciais. Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categora de Base. Sexo: Masculino e Feminino. Valor Individual por árbitro, conforme necessidade do evento.	DIA	50	R$ 417,15	R$ 417,15	R$ 457,32	R$ 448,05	R$ 451,14	R$ 417,15	R$ 457,32	R$ 448,05
13	26	Corrida de Rua - Categorias diversas. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem composta por 03 (três)	DIA	7	R$ 1.161,00	R$ 1.161,00	R$ 1.272,80	R$ 1.247,00	R$ 1.255,60	R$ 1.161,00	R$ 1.272,80	R$ 1.247,00

		Árbitros										
14	27	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Ciclismo - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Valor individual por árbitro, conforme necessidade do evendo.	DIA	8	R$ 371,80	R$ 386,10	R$ 414,70	R$ 400,40	R$ 423,28	R$ 371,80	R$ 423,28	R$ 400,40
15	28	Diária por árbitro para arbitragem de competições em festivais, amistosos e ou encontros de futebol e futsal organizados ou apoiados pelo município. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	DIA	50	R$ 319,80	R$ 332,10	R$ 356,70	R$ 344,40	R$ 364,08	R$ 319,80	R$ 364,08	R$ 344,40
16	29	Diária por árbitro para arbitragem de competições em festivais, amistosos e ou encontros de todas as modalidades esportivas exceto no futebol e futsal, organizados ou apoiados pelo município, em todas as categorias e modalidades. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	DIA	50	R$ 300,00	R$ 405,00	R$ 435,00	R$ 420,00	R$ 444,00	R$ 300,00	R$ 444,00	R$ 420,00
17	30	Serviço de STAFF. Prestador de serviços apto a desempenhar funções referentes a eventos esportivos junto à comissão organizadora da Secretaria de Esportes de Rolândia.	UND	300	R$ 477,10	R$ 495,45	R$ 532,15	R$ 513,80	R$ 543,16	R$ 477,10	R$ 543,16	R$ 513,80

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Com base na análise comparativa das cotações obtidas na pesquisa de mercado, definiu-se que a utilização da **MEDIANA** dos preços coletados constitui a solução mais adequada para a fixação do valor estimado da contratação.

a) Vantagens Determinantes da Solução Escolhida:

i. **Imunidade a Distorções de Mercado**: A adoção da mediana neutraliza a influência de valores extremos (sejam cotações desproporcionalmente elevadas ou excessivamente reduzidas), decorrentes de distorções pontuais de mercado, erros orçamentários ou condições comerciais atípicas de determinados fornecedores.

ii. **Representatividade Real dos Custos**: Por se tratar de uma medida de tendência central insensível a *outliers*, a mediana traduz com exatidão o valor de mercado praticado na região para a prestação dos serviços de arbitragem e suporte operacional (STAFF).

iii. **Garantia de Vantajosidade e Razoabilidade**: Evita o risco de subprecificação (que levaria à desertificação ou fracasso do certame) e impede o sobrepreço, fixando a estimativa global no montante justo de **R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)** para os 30 itens demandados.

b) Aspectos a Gerenciar:

i. O acompanhamento do cumprimento contratual via fiscalização designada para assegurar que o valor estimado baseado na mediana se converta na efetiva prestação de serviços com alto padrão técnico e operacional.

c) Demonstração dos Resultados Pretendidos:

i. **Elevação do Padrão Técnico e Imparcialidade nas Competições**: Garantir a atuação de oficiais de arbitragem diplomados, capacitados e devidamente uniformizados para conduzir as 30 demandas esportivas do município, assegurando a correta aplicação das

regras oficiais das entidades e federações reguladoras (CBF, CBFS, FPFS) e conferindo total transparência, lisura e disciplina aos torneios.

ii. **Atendimento Integral e Regular ao Calendário Anual de Eventos**: Assegurar a realização contínua do calendário esportivo municipal por 12 meses, contemplando eventos tradicionais (Torneio 1º de Maio, Interbairros), ligas de futebol amador e futsal, categorias de base (Sub-07 ao Sub-17), JEPS (Fase Municipal), modalidades de areia, quadra, lutas, corridas de rua, ciclismo, festivais comunitários e apoio operacional de STAFF.

iii. **Eficiência e Previsibilidade orçamentária**: Racionalizar a aplicação dos recursos públicos via Sistema de Registro de Preços (SRP), com custo estimado global de **R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)** pautado no método estatístico da mediana das cotações de mercado, garantindo que os pagamentos sejam efetuados estritamente sob demanda e de acordo com os serviços prestados.

iv. **Fomento Socioeconômico e Inclusão Social**: Estimular a formação esportiva infanto-juvenil, a inclusão social e a saúde da população, além de impulsionar a economia local e o turismo esportivo com a atração de atletas, equipes e espectadores regionalmente.

d) Conclusão:

i. **Viabilidade e Vantajosidade Confirmadas**: Diante da análise técnica, operacional e econômica realizada, a terceirização especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva e apoio operacional (STAFF) via Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), fundamentada no valor estimado global de **R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)** (obtido pela mediana do Mapa de Preços), consolida-se como a **solução mais vantajosa, eficiente, viável e sustentável** para a Administração Pública.

ii. **Recomendação de Prosseguimento**: Recomenda-se o prosseguimento do feito licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob Ampla Concorrência, autorizando-se a elaboração do correspondente Termo de Referência (TR) e a sequência dos trâmites orçamentários e contratuais.

Em anexo, constam os prints das solicitações diretas dos orçamentos que compõem o Mapa de Preços.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva e apoio à organização (STAFF), visando atender aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, por meio da Secretaria de Esportes de Rolândia.

DO PARCELAMENTO DO OBJETO, AGRUPAMENTO EM LOTES E EXCLUSIVIDADE ME/EPP:

Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a Administração realizou a avaliação técnica e econômica sobre a divisibilidade do objeto. A contratação prevê o parcelamento da

prestação de serviços ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços (SRP) e o parcelamento/agrupamento das demandas em LOTES/ITENS por afinidade esportiva e técnica.

A opção pelo agrupamento de itens correlatos em LOTES justifica-se sob os aspectos técnico, operacional e econômico, respaldando-se no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência dos Tribunais de Contas, pelas seguintes razões determinantes:

a) Garantia da Padronização e Unicidade de Comando Técnico: A adjudicação por Lotes consolidados por modalidade/afinidade garante que partidas do mesmo campeonato ou modalidade esportiva sejam conduzidas sob a mesma diretriz técnica, escala unificada e coordenação única. O fracionamento excessivo por itens isolados acarretaria a contratação de múltiplas empresas para uma mesma competição, gerando divergências na aplicação de regulamentos disciplinares, falta de uniformidade nas decisões e prejuízo à lisura dos torneios municipais.

b) Economicidade de Escala e Redução do Custo Operacional: O agrupamento por afinidade esportiva reduz expressivamente os custos de deslocamento, logística e hospedagem das equipes de arbitragem. A empresa vencedora de um Lote consegue otimizar o transporte e a escala contínua de seus profissionais em rodadas duplas ou triplas no mesmo complexo esportivo, repassando essa economia de escala para a Administração em forma de preços unitários mais vantajosos.

c) Atratividade do Mercado e Prevenção do Fracasso/Desertificação: A licitação de itens isolados de reduzido valor financeiro ou reduzido quantitativo de jogos desestimula a participação de empresas e ligas estruturadas, gerando alto risco de itens desertos ou fracassados. O agrupamento encorpa a escala da contratação, tornando o certame atrativo para fornecedores consolidados no mercado regional.

d) Eficiência Administrativa na Gestão e Fiscalização Contratual: A administração de dezenas de contratos individuais isolados sobrecarregaria o aparato fiscalizatório do município, elevando o risco de falhas operacionais. A gestão focada em Lotes otimiza o acompanhamento e a cobrança de resultados pelo Fiscal do Contrato.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação sob o regime de AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a reserva de cotas ou exclusividade global para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com fundamento no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e no entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

A não aplicação dos benefícios de exclusividade e de cota reservada fundamenta-se nos seguintes aspectos fáticos e jurídicos:

a) Indivisibilidade da Prestação de Serviços (Vedação de Cotas pelo TCE-PR): O objeto da presente licitação consiste na prestação de serviços continuados e sob demanda de arbitragem esportiva e suporte operacional (STAFF). De acordo com o entendimento pacificado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a exigência de cota reservada (prevista no art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006) destina-se exclusivamente ao fornecimento de bens divisíveis, sendo juridicamente vedada a sua aplicação para a prestação de serviços, cuja execução por partida, evento ou modalidade é de natureza indivisível.
b) Valor Global Estimado do Certame: O valor estimado da contratação perfaz o montante global de R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos), superando o teto legal para concessão de tratamento exclusivo global previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
c) Garantia da Padronização e Unicidade Técnica: A divisão do julgamento por cotas reservadas dentro de uma mesma partida, torneio ou modalidade esportiva comprometeria a padronização das escalas, a unicidade de comando técnico da arbitragem e a integridade disciplinar do calendário esportivo municipal.
d) Manutenção dos Benefícios Legais às MEs e EPPs: A opção pela Ampla Concorrência não impede a participação plena das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na disputa geral de todos os itens e lotes. Fica assegurada aos pequenos negócios a fruição de todos os demais direitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, tais como as prerrogativas de empate ficto (art. 44) e de regularização fiscal e trabalhista tardia (art. 43).

DO ESCOPO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se a avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica para a **contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva e suporte operacional (STAFF)**, por meio de **Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021** e na **IN SEGES nº 58/2022**. A contratação visa atender de forma contínua e fracionada ao calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando um valor estimado global de **R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, apurado mediante o método estatístico da **MEDIANA** das cotações diretas de mercado.

O escopo da contratação abrange **30 (trinta) itens e demandas independentes**, contemplando uma estrutura completa de oficiais de arbitragem (árbitros, assistentes, anotadores, cronometristas e representantes) e prestadores de serviço de apoio (STAFF) para atuar em modalidades de campo, quadra, areia, lutas, atletismo, ciclismo, corridas de rua, jogos de salão, festivais comunitários e na Fase Municipal dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS). Os serviços contemplam desde categorias de base (Sub-07 ao Sub-17) até as categorias adulto, máster e sênior, exigindo profissionais diplomados e devidamente capacitados para cumprir as regras oficiais estabelecidas pelas respectivas federações e entidades reguladoras (CBF, CBFS, FPFS, entre outras).

A escolha pelo **Pregão Eletrônico via Registro de Preços, com parcelamento do objeto em 30 itens por Ampla Concorrência**, visa maximizar a competitividade e a transparência do certame, permitindo a participação de entidades e empresas especializadas por modalidade e garantindo que os pagamentos ocorram estritamente sob demanda. Dessa forma, os objetivos centrais da contratação consistem em:

1. **Garantir a Imparcialidade e a Lisura Técnica**: Assegurar decisões idôneas, padronizadas e em conformidade com as regras oficiais, promovendo a disciplina e o respeito nas competições municipais.
2. **Promover a Qualificação Profissional e a Estrutura Operacional**: Contar com equipes de arbitragem com curso de formação reconhecido e com serviço de STAFF qualificado para suporte logístico e organizacional junto à comissão organizadora.
3. **Assegurar Eficiência e Racionalidade Orçamentária**: Racionalizar o gasto público ao contratar via SRP com base no preço mediano de mercado, neutralizando *outliers* e pagando apenas pelos serviços efetivamente executados.
4. **Fomentar a Inclusão Social e o Desenvolvimento Local**: Estimular a prática esportiva comunitária, a formação infanto-juvenil e o turismo esportivo, gerando impacto socioeconômico positivo no município

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

1. Do Objeto e Modelagem da Contratação:

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para a **prestação continuada e fracionada de serviços de arbitragem esportiva e apoio operacional (STAFF)**, destinados a suprir integralmente o calendário oficial de torneios, campeonatos, jogos escolares e festivais comunitários promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, pelo período de **12 (doze) meses**.

2. Descrição Narrativa das Demandas Esportivas e Equipes de Arbitragem (30 Itens):

a) **Futebol de Campo e Futebol Amador:** A estrutura de campo contempla, no **Item 01**, a arbitragem para Torneios Municipais na Categoria Livre (como o Torneio 1º de Maio e Interbairros), prevendo a prestação de **10 (dez) serviços** para etapas de até 30 jogos, com equipe formada por 5 árbitros em revezamento de funções, 2 representantes, 2 seguranças e 2 gandulas. No **Item 03**, para os Campeonatos de Futebol Amador (Categorias Livre, Máster e Sênior, masculino e feminino), estimam-se **100 (cem) jogos**, compostos por 1 árbitro, 2 assistentes, 1 representante e 2 gandulas. O atendimento às Categorias de Base do Futebol Amador divide-se no **Item 04** (Sub-07 ao Sub-11), com **50 (cinquenta) jogos** conduzidos por 1 árbitro, 2 assistentes e 1 anotador com curso de formação, e no **Item 05** (Sub-12 ao Sub-17), também com **50 (cinquenta) jogos** com a mesma composição de equipe. Por fim, o **Item 14** abrange os Campeonatos de Futebol

Suíço (Livre, Máster e Sênior), prevendo **300 (trezentos) jogos** com equipe de 1 árbitro, 1 representante e 1 gandula.

b) **Futsal (Torneios Municipais, Base e Regras Oficiais CBFS):** A modalidade de futsal engloba, no **Item 02**, a arbitragem para Torneios Municipais em Categoria Livre com tempos adaptados, demandando **70 (setenta) jogos** conduzidos por 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista. Nas competições oficiais adultas regidas pelas regras da CBFS, o **Item 06** destina-se à Categoria Adulta Masculina (Livre, Máster e Sênior), totalizando **250 (duzentos e cinquenta) jogos** com 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista, enquanto o **Item 07** atende à Categoria Adulta Feminina, prevendo **50 (cinquenta) jogos** com idêntica formação de arbitragem. A base do futsal subdivide-se no **Item 08** (Sub-07 ao Sub-11), com **70 (setenta) jogos** atrelados a 2 árbitros e 1 anotador, e no **Item 09** (Sub-12 ao Sub-17), contemplando **70 (setenta) jogos**.

c) **Esportes de Areia e Praia:** Para as modalidades praticadas na areia, o **Item 10** prevê a arbitragem para torneios de Beach Soccer (Adulto e Base), estimando **10 (dez) diárias** com equipe de 2 árbitros e 1 assistente. As etapas de Vôlei de Areia, no **Item 16**, contemplam **12 (doze) serviços/etapas** (com capacidade para até 32 jogos por etapa) cobertos por 2 árbitros e 1 anotador em revezamento. O **Item 17** destina-se ao Futevôlei, englobando **7 (sete) serviços/etapas** com a mesma dinâmica de revezamento de 2 árbitros e 1 anotador. Já os torneios de Beach Tênis, descritos no **Item 22**, preveem **20 (vinte) diárias** para equipes de 1 árbitro e 1 assistente.

d) **Jogos Escolares do Paraná (JEPS - Fase Municipal):** A cobertura dos JEPS abrange três frentes específicas: o **Item 11** atende às modalidades de quadra (Futsal, Voleibol, Handebol e Basquetebol nos turnos matutino e vespertino), estimando **150 (cento e cinquenta) jogos** conduzidos por 2 árbitros com curso de formação e 1 anotador; o **Item 12** compreende a arbitragem do Vôlei de Praia nos JEPS, prevendo **6 (seis) diárias** para 2 árbitros habilitados e 1 anotador; e o **Item 13** engloba as partidas de Futebol de Campo nos JEPS, estimando **50 (cinquenta) jogos** com 1 árbitro, 2 assistentes capacitados e 1 anotador.

e) **Modalidades Tradicionais de Quadra e Tênis de Mesa:** As competições de Voleibol Adulto/Máster, dispostas no **Item 15**, somam **70 (setenta) jogos** atrelados a 2 árbitros e 1 anotador. O Basquete Tradicional, no **Item 18**, prevê **30 (trinta) jogos** cobertos por 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista, enquanto o **Item 19** atende ao Basquete 3x3 e modalidades adaptadas, contemplando **10 (dez) diárias** com equipe reforçada de 2 árbitros e 3 anotadores. O Handebol, descrito no **Item 20**, engloba **20 (vinte) jogos** com 2 árbitros e 1 anotador/cronometrista. O Tênis de Mesa, disposto no **Item 21**, prevê **10 (dez) diárias** cobertas por 2 árbitros e 1 anotador.

f) **Jogos de Salão, Modalidades Diversas, Artes Marciais, Atletismo/Corridas e Ciclismo:** O **Item 23** contempla a coordenação e arbitragem de Jogos de Salão (Xadrez, Dominó, Canastra, Sinuca e Truco), estimando **10 (dez) diárias**. O **Item 24** atende a Modalidades Diversas (Badminton, Maia, Bocha, Bolão e Ginástica Rítmica/Artística), prevendo **30 (trinta) diárias** individuais por árbitro. O atendimento a torneios de Artes Marciais (Karate, Judô, Jiu Jitsu, Taekwondo, Skate, entre outras), constante no **Item 25**, engloba **50 (cinquenta) diárias** individuais por árbitro especializado. As provas de Corrida de

Rua, no **Item 26**, contam com **7 (sete) diárias** para equipes de 3 árbitros. As provas de Ciclismo, no **Item 27**, preveem **8 (oito) diárias** individuais por árbitro.

g) **Festivais, Amistosos e Suporte Operacional de STAFF:** Para o atendimento descentralizado em comunidades e distritos, o **Item 28** estabelece a remuneração de diárias individuais para árbitros em Festivais e Amistosos de Futebol e Futsal, somando **50 (cinquenta) diárias**, enquanto o **Item 29** destina-se a Festivais e Amistosos das demais modalidades esportivas, estimando **50 (cinquenta) diárias** individuais. Por fim, o **Item 30** assegura a contratação do Serviço de STAFF (apoio operacional e logístico junto à Comissão Organizadora da Secretaria de Esportes), prevendo **300 (trezentas) unidades/diárias** de prestadores qualificados.

3. Condições Mínimas e Diretrizes de Execução dos Serviços:

a) **Apresentação e Pontualidade**: Toda a equipe de arbitragem e os prestadores de serviço de STAFF deverão comparecer ao local designado para as partidas ou eventos com antecedência mínima obrigatória de **60 (sessenta) minutos** em relação ao horário oficial fixado para o início dos jogos, portando uniformes regulamentares completos e equipamentos apropriados.

b) **Comprovação de Habilitação Técnica**: A empresa contratada deverá comprovar que todos os oficiais de arbitragem designados possuem diplomação ou registro oficial atualizado junto às federações ou associações de classe reconhecidas.

c) **Cadastro Reserva e Contingência**: A contratada obriga-se a manter no município ou região metropolitana um quadro de árbitros reservas para substituição emergencial em até **30 (trinta) minutos** no caso de ausências ou imprevistos operacionais.

d) **Validação para Pagamento**: O pagamento do valor pactuado em cada ordem de serviço estará condicionado à apresentação e entrega das súmulas oficiais e relatórios dos eventos devidamente preenchidos e assinados pelos árbitros, sujeitos à fiscalização e ateste final do fiscal de contrato designado pela Administração Municipal.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E DA DECLARAÇÃO MOTIVADA DE SERVIÇO COMUM:

A contratação dos serviços de arbitragem esportiva e apoio operacional (STAFF) será realizada mediante licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, na IN SEGES/ME nº 58/2022 e no Decreto Municipal de Regência. A licitação adotará o Sistema de Registro de Preços (SRP), dada a necessidade de atendimento fracionado e continuado ao calendário anual da Secretaria Municipal de Esportes.

DECLARAÇÃO MOTIVADA DE SERVIÇO COMUM (NÃO PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL):

Declara-se motivadamente, para fins de atendimento ao art. 6º, XIII, e ao art. 29, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o objeto da presente contratação se enquadra estritamente como SERVIÇO COMUM, de natureza NÃO predominantemente intelectual, condição indispensável para a legalidade do uso da modalidade Pregão Eletrônico.

Fundamentação Técnica e Jurídica:

a) Objetividade dos Padrões de Desempenho: Embora exija a atuação de oficiais credenciados e qualificados, a arbitragem e o suporte de STAFF regem-se por regras oficiais de jogo previamente estabelecidas, consolidadas e publicadas pelas federações e confederações desportivas oficiais (CBF, CBFS, FPFS, entre outras). Os padrões de desempenho (duração da partida, atribuições de árbitros, assistentes, cronometristas e anotadores) são usualmente praticados no mercado e perfeitamente aferíveis por meio de especificações objetivas no edital e termo de referência.

b) Não Enquadramento no Art. 6º, XVIII, da Lei nº 14.133/2021: O serviço não se confunde com serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (tais como estudos, pareceres, perícias, assessorias ou projetos), consistindo na aplicação direta, imparcial e padronizada de regramentos disciplinares esportivos consolidados.

c) Plena Legitimidade do Pregão Eletrônico: Sendo o serviço classificado como comum, resta cumprido o requisito legal que impõe a obrigatoriedade da modalidade Pregão Eletrônico (art. 29 da Lei nº 14.133/2021), assegurando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Rolândia.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente cláusula estabelece os requisitos técnicos, operacionais, administrativos, de qualificação e de sustentabilidade ambiental indispensáveis para a prestação dos serviços de arbitragem esportiva e suporte operacional (STAFF) no Município de Rolândia:

1. Prestação dos Serviços e Logística de Execução

a) **Conformidade com o Cronograma Oficial**: Os serviços deverão ser prestados estritamente nos locais, datas e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Esportes por meio de Notas de Empenho, Ordens de Serviço (OS) ou Autorizações de Fornecimento (AF) emitidas.
b) **Pontualidade Obrigatória**: Toda a equipe de arbitragem e os prestadores de serviço de STAFF deverão apresentar-se no local designado com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** em relação ao horário oficial previsto para o início das partidas ou eventos.
c) **Uniformização e Equipamentos regulamentares**: Os profissionais deverão apresentar-se devidamente uniformizados com o vestuário oficial da modalidade ou identificação visual

padrão de STAFF, portando todos os equipamentos técnicos necessários à condução das disputas (apitos, cartões, cronômetros, pranchas, bandeiras, réguas e súmulas).

d) **Quadro Reserva de Contingência**: A contratada obriga-se a manter no município de Rolândia ou região metropolitana um cadastro reserva de oficiais de arbitragem para substituições emergenciais em tempo não superior a **30 (trinta) minutos** em casos de força maior ou imprevistos.

2. Habilitação Técnica e Documentação Específica

A empresa contratada deverá comprovar e manter atualizada a seguinte documentação técnica:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantitativos com o objeto da licitação (prestação de serviços de arbitragem esportiva e/ou suporte de STAFF), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional (Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021):** Comprovação de aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (prestação de serviços de arbitragem esportiva e/ou suporte de STAFF), mediante a apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com observância estrita dos seguintes limites e diretrizes:

I. **Restrição às Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo (Art. 67, § 1º):** A exigência de comprovação de quantitativos mínimos em atestado é restrita exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado (ou do item/lote arrematado), englobando especificamente: Item 01 (Futebol de Campo), Item 03 (Futebol Amador), Item 06 (Futsal Adulto), Item 11 (JEPS), Item 14 (Futebol Suíço), Item 16 (Vôlei de Praia), Item 22 (Beach Tênis) e Item 30 (Serviço de STAFF);

II. **Limitação de Quantitativo Mínimo ao Teto Legal de 50% (Art. 67, § 2º):** Para as parcelas de maior relevância técnica, a exigência de quantitativo mínimo em atestado é limitada ao patamar máximo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas no certame, sendo vedada qualquer exigência superior a 50%, garantindo-se a comprovação da capacidade operacional sem restrição indevida à competitividade;

III. **Aceitabilidade do Somatório de Atestados:** Será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de atingimento do quantitativo mínimo de 50% das parcelas de maior relevância, referentes a contratos executados de forma concomitante ou sucessiva.

b) **Registro de Qualificação dos Profissionais**: Comprovação de diplomação, certificado de curso de formação ou registro oficial atualizado dos oficiais de arbitragem junto às federações, ligas ou associações de classe reconhecidas das respectivas modalidades.

c) **Declaração de Cadastro Reserva Contingencial:** Declaração formal assumindo o compromisso de manter e disponibilizar no município de Rolândia ou região metropolitana um cadastro de reserva de árbitros habilitados para substituições contingenciais e emergenciais no prazo máximo de 30 (trinta) minutos em caso de faltas ou imprevistos.

d) **Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses:** Declaração formal firmada pelo licitante atestando que os oficiais de arbitragem e a equipe de apoio designados não possuem qualquer vínculo direto (atleta, comissão técnica ou dirigente) com as equipes participantes das partidas em que atuarem.

3. Obrigações e Responsabilidades do Fornecedor

a) **Responsabilidade Civil e Trabalhista**: A contratada responderá integralmente por todos os encargos fiscais, sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre o objeto, bem como por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão de seus colaboradores.
b) **Garantia de Imparcialidade**: É vedada a escalação de árbitros ou auxiliares que possuam vínculo direto (atleta, dirigente ou comissão técnica) com as equipes participantes da partida, devendo ser providenciada a substituição imediata sob pena de aplicação de sanções contratuais.
c) **Vedação à Subcontratação Total**: É proibido transferir a terceiros a execução integral do objeto sem prévia e expressa autorização formal da Administração.

4. Conclusão das Entregas, Súmulas e Ateste

a) **Entrega do Material Técnico**: Ao término de cada partida ou evento, a equipe de arbitragem entregará à Comissão Organizadora as súmulas oficiais e relatórios dos jogos devidamente preenchidos, conferidos e assinados.
b) **Ateste de Qualidade**: A liquidação e o pagamento das faturas ficarão condicionados à verificação, aceitação e ateste formal do recebimento dos serviços emitido pelo Fiscal do Contrato, **Sr. Flávio Marques**.

5. Diretrizes de Sustentabilidade Ambiental (IN SEGES nº 58/2022)

a) **Racionalização do Uso de Papel**: Incentivo à utilização de meios eletrônicos para o envio prévio de relatórios, escalas e súmulas técnicas digitais.
b) **Gestão de Resíduos nos Eventos**: Obrigatoriedade de manter as áreas de trabalho (mesas de anotação e banco de reservas) limpas e organizadas, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante as partidas

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações interdependentes diretas que impeçam a realização deste certame.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
Inadequação do Objeto:	Descrição ambígua ou genérica pode resultar na seleção de fornecedores inadequados, colocando em risco a qualidade das arbitragens.	1	3	Descrição clara e completa: Identifique exatamente o que será contratado, incluindo número de partidas, categorias de arbitragem, locais e horários previstos.
Restrição à Competitividade:	Critérios pouco claros para habilitação técnica e avaliação de propostas podem abrir espaço para contestações ou escolhas não meritocráticas.	2	20	Estudo de mercado: Verifique a quantidade e a capacidade dos fornecedores disponíveis antes de definir as exigências do edital.
Desconhecimento das Normas Esportivas:	Exigências desnecessárias ou excesso de restrições podem limitar artificialmente o número de participantes, contrariando o princípio da isonomia e aumentando custos.	3	6	Audiências públicas ou consultas informais: Envolva representantes de clubes, federações e associações de árbitros para validar as necessidades e ajustar as condições do contrato.
Avaliação Subjetiva da Qualidade:	Possibilidade de árbitros ou empresas com vínculo com clubes ou federações participantes pode comprometer a imparcialidade e lisura do campeonato.	4	8	Pesquisa de referência de preços junto a entidades esportivas comparáveis.
Cronograma Incompatível:	Manipulação de critérios, exigências específicas para algum fornecedor ou acordos prévios podem viciar o resultado da licitação.	5	6	Qualificação mínima: Exija comprovação de experiência, certificações de árbitros, capacidade operacional e estrutura específica.
Conflito de Interesses:	Problemas na definição do prazo licitatório em relação ao calendário esportivo podem causar atrasos que afetam campeonatos.	6	10	Prova documental prévia: Solicite relação de profissionais disponíveis, currículos e provas de regularidade junto a entidades esportivas.
Fraudes e Corrupção:	Falta de mecanismos eficientes de monitoramento e cobrança de qualidade pode resultar em má prestação do serviço ou impedimento para aplicação de penalidades.	7	10	Exija comprovação documental de equipe suficiente e estrutura operacional compatível com o porte do evento.
Superfaturamento:	Falta de parâmetros no mercado específico de arbitragem esportiva pode levar ao superfaturamento ou à inviabilidade econômica para fornecedores idôneos.	8	6	Utilize modelos padronizados e inclua cláusulas anticorrupção, de impedimento e vedação a conflitos de interesse.
Descumprimento Contratual:	Impugnações por parte de interessados, recursos administrativos e ações judiciais podem atrasar ou até inviabilizar a contratação.	9	6	Redija cláusulas claras para hipóteses de substituição de profissionais, penalidades e rescisão.
Falta de Padronização:	Órgão responsável pode não dominar as regras próprias das entidades esportivas (CBF, FIFA, federações), gerando incompatibilidades e riscos de anulação.	10	2	Prevê mecanismos contratuais para acompanhamento periódico e cobrança do cumprimento das obrigações.
Capacidade Instalada Insuficiente:	Capacidade instalada insuficiente é um risco crítico porque pode inviabilizar a prestação do serviço e causar prejuízos administrativos, operacionais e à reputação do evento esportivo. Prevenir esse risco exige atenção na	11	8	Treine servidores envolvidos sobre as particularidades dos serviços de arbitragem e legislação esportiva, evitando erros por desconhecimento.

	fase de qualificação e acompanhamento contínuo durante a execução do contrato.			
		Nível de Risco Processual:	85	**Risco Baixo**
			Situação:	**REALIZAR PROCESSO**



O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Flávio Marques, matrícula nº 377687-5/1, e suplente o Sr. Anderson Moraes Lemes Rosa, matrícula nº 378522-0/1.
Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DO ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Unid. de Medida	Qtd.	Descrição do Serviço / Modalidade Esportiva	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	SER	10	Torneios Municipais. Categoria Livre: Futebol de Campo (Torneio 1° de Maio, Torneio Inter bairros e/ou outros). Equipe de Arbitragem: 5 (cinco) árbitros, 2 (dois) representantes, 2 (dois) seguranças e 2 (dois) gandulas. OBSERVAÇÃO Os árbitros revezarão a função de Árbitro e Assistente nos jogos durante o torneio. *Cada fase poderá atender até 30 jogos.	R$ 4.205,00	R$ 42.050,00
2	JG	70	Torneios Municipais. Categoria Livre: Futsal Masculino e Feminino (Torneio 1° de Maio, Torneio Inter bairros e/ou outros). Equipe de Arbitragem: 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador/cronometrista. OBSERVAÇÃO	R$ 286,00	R$ 20.020,00

			tempos de jogo adptados.		
3	JG	100	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador - Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro, 2 (dois) Assistentes, 1 (um) Representante e 2 (dois) gândulas.	R$ 435,00	R$ 43.500,00
4	JG	50	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador. Categorias Menores do Sub-07 ao Sub-11. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) árbitro, 2 (dois) Assistentes e 1 (um) Anotador/Cronometrista, com curso de formação em futebol.	R$ 337,50	R$ 16.875,00
5	JG	50	Campeonatos e Torneios de Futebol Amador. Categorias Menores do Sub-12 ao Sub-17. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) árbitro, 2 (dois) Assistentes e 1 (um) Anotador/Cronometrista, com curso de formação em futebol.	R$ 420,00	R$ 21.000,00
6	JG	250	Campeonatos e Torneios de Futsal Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista. Obs. Tempo de jogo conforme Livro da Lei de Jogo Oficial da CBFS	R$ 362,50	R$ 90.625,00
7	JG	50	Campeonatos e Torneios de Futsal Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista. Obs. Tempo de jogo conforme Livro da Lei de Jogo Oficial da CBFS	R$ 378,00	R$ 18.900,00
8	JG	70	Campeonatos e Torneios de Futsal. Categorias Menores do Sub-07 ao Sub-11. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista	R$ 216,00	R$ 15.120,00
9	JG	70	Campeonatos e Torneios de Futsal. Categorias Menores do Sub-12 ao Sub-17. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador/Cronometrista	R$ 252,00	R$ 17.640,00
10	DIA	10	Campeonatos e Torneios de Beach Soccer. Categorias Adulto Livre, Veteraro, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Assistente.	R$ 2.173,50	R$ 21.735,00
11	JG	150	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - No período matutino e vespertino, nas seguintes modalidades e atender o requisito da quantidade de oficiais de arbitragem em cada modalidade: 1 Futsal 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem de	R$ 275,50	R$ 41.325,00

			futsal e 01 (um) anotador; 2 Voleibol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem de voleibol e 01 (um) anotador; 3 Handebol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem handebol e 01 (um) anotador; 4 Basquetebol 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem para basquetebol e 01 (um) anotador.		
12	DIA	6	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - Vôlei de Areia 02 (dois) Árbitros com curso de formação para arbitragem para vôlei de praia e 01 (um) anotador. Com jogos no periodo matutino e vespertino.	R$ 1.576,40	R$ 9.458,40
13	JG	50	Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal - Futebol 01 (um) Árbitro, 02 (dois) assistentes com curso de formação para arbitragem de futebol e 01 (um) anotador. Com jogos no periodo matutino e vespertino.	R$ 392,00	R$ 19.600,00
14	JG	300	Campeonatos e Torneios de Futebol Suíço Categorias Livre, Master e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro, 1 (um) Representante e 1 (um) gandula.	R$ 290,00	R$ 87.000,00
15	JG	70	Competições e Torneios de Voleibol - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador	R$ 533,60	R$ 37.352,00
16	SER	12	Competições e Torneios de Volei de Areia - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador, os árbitros revezaram entre si, na função de árbitro e anotador. Podendo ser realizado até 32 jgs	R$ 3.249,45	R$ 38.993,40
17	SER	7	Competições e Torneios de Futevôlei - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) Anotador, os árbitros revezaram entre si, na função de árbitro e anotador. Podendo ser realizado até 32 jgs.	R$ 3.249,45	R$ 22.746,15
18	JG	30	Campeonatos e Torneios de Basquete - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros, 1 (um) Anotador/Cronometrista.	R$ 578,55	R$ 17.356,50
19	DIA	10	Campeonatos e Torneios de Basquete 3x3 e ou adaptados - Categorias Livre. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 3 (três) Anotadores.	R$ 1.999,55	R$ 19.995,50

20	JG	20	Campeonatos e Torneios de Handebol - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster e Sênior. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros, 1 (um) Anotador/Cronometrista.	R$ 518,70	R$ 10.374,00
21	DIA	10	Campeonatos e Torneios de Tênis de Mesa. Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 2 (dois) Árbitros e 1 (um) anotador	R$ 3.082,70	R$ 30.827,00
22	DIA	20	Campeonatos e Torneios de Beach Tênis. Categorias Adulto Livre, Veteraro, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Equipe de Arbitragem: 1 (um) Árbitro e 1 (um) Assistente.	R$ 2.499,80	R$ 49.996,00
23	DIA	10	Campeonatos e Torneios Jogos de Salão (Xadrez, Domino, Palito, Canastra, Sinuca, Truco e outros) - Categorias Livre. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	R$ 414,70	R$ 4.147,00
24	DIA	30	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Badminton, Maia, Bocha, Bolão, Ginástica Rítmica e Artística - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Valor individual por árbitro, conforme necessidade do evento.	R$ 598,85	R$ 17.965,50
25	DIA	50	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Braço de Ferro, Karate, Judô, Jiu Jitsu, Taekwondo, Levantamento de peso, Skate, Arco e Flecha e outras modalidades de artes marciais. Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categora de Base. Sexo: Masculino e Feminino. Valor Individual por árbitro, conforme necessidade do evento.	R$ 448,05	R$ 22.402,50
26	DIA	7	Corrida de Rua - Categorias diversas. Sexo: Masculino e Feminino. Equipe de Arbitragem composta por 03 (três) Árbitros	R$ 1.247,00	R$ 8.729,00
27	DIA	8	Arbitragem de Competições e Torneios nas modalidades Ciclismo - Categorias Adulto Livre, Veterano, Máster, Sênior e Categorias de Base. Sexo: Masculino, Feminino e Misto. Valor individual por árbitro, conforme necessidade do evendo.	R$ 400,40	R$ 3.203,20
28	DIA	50	Diária por árbitro para arbitragem de competições em festivais, amistosos e ou encontros de futebol e futsal organizados ou apoiados pelo município. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.	R$ 344,40	R$ 17.220,00
29	DIA	50	Diária por árbitro para arbitragem de competições em festivais, amistosos e ou encontros de todas as modalidades esportivas exceto no futebol e futsal, organizados ou apoiados pelo município, em todas as	R$ 420,00	R$ 21.000,00

			categorias e modalidades. Sexo: Masculino, Feminino e Misto.		
30	UND	300	Serviço de STAFF. Prestador de serviços apto a desempenhar funções referentes a eventos esportivos junto à comissão organizadora da Secretaria de Esportes de Rolândia.	R$ 513,80	R$ 154.140,00

A entrega dos serviços será sob demanda, através da emissão de Notas de Empenho e Ordens de Serviço ou Autorização de Fornecimento.
A garantia dos produtos/serviços será de: 12 (doze) meses.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não foi realizada demanda conjunta com nenhuma outra secretaria por se tratar de demanda única da Secretaria de Esportes.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos e a formação da cesta de preços de referência para o presente certame realizaram-se por meio de pesquisa direta de mercado realizada formalmente junto a 05 (cinco) empresas e entidades especializadas do segmento de arbitragem e organização de eventos esportivos.

A opção pela consulta direta aos fornecedores do ramo justifica-se pelo fato de haver uma demanda técnica altamente específica e personalizada para o atendimento integral das necessidades do calendário anual da Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia. A contratação abrange 30 (trinta) itens independentes com requisitos operacionais próprios, tais como quantitativos de árbitros por modalidade, auxiliares, anotadores, cronometristas, representantes, equipe de segurança, gandulas e prestadores de suporte operacional (STAFF).

Ressalta-se que as consultas e pesquisas prévias efetuadas nas fontes públicas usualmente utilizadas pela Administração — tais como o Banco de Preços, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o levantamento de Atas de Registro de Preços ou Contratos vigentes de outros municípios — não se mostraram satisfatórias nem aplicáveis ao caso concreto. Isso ocorre porque não foram localizados documentos ou contratos com especificações semelhantes ou análogas às exigidas por este município, haja vista que cada Ente Federativo e Secretaria de Esportes estabelece uma forma própria e singular de estruturar e contratar seus serviços de arbitragem esportiva (variando em composição de bancadas, regulamentos locais, tempo de duração das partidas e categorias cobertas).

-Dessa forma, diante da especificidade do descritivo e da inexistência de parâmetros públicos idênticos nas plataformas oficiais, a cesta de preços foi consolidada a partir dos orçamentos

individuais fornecidos pelas 05 (cinco) entidades consultadas no mercado, adotando-se formalmente o método estatístico da MEDIANA para a fixação dos valores unitários de referência e apuração do montante global de R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos), garantindo a razoabilidade, a economicidade e a segurança orçamentária do certame.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço de referência do Termo de Referência, foi utilizado o método estatístico da MEDIANA dos valores obtidos na pesquisa direta de mercado realizada junto a 05 (cinco) fornecedores e entidades especializadas do setor.

Considerando o processo licitatório em questão, destaca-se que a escolha pela MEDIANA se justifica com base nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, razoabilidade e vantajosidade. Por se tratar de uma medida de tendência central imune a valores extremos (*outliers*), a adoção da mediana neutraliza cotações discrepantes (sejam desproporcionalmente elevadas ou excessivamente reduzidas), refletindo com exatidão o valor real praticado no mercado para a prestação dos serviços de arbitragem esportiva e suporte operacional (STAFF). Dessa forma, previne-se tanto o risco de sobrepreço quanto o de subprecificação (que levaria à desertificação ou fracasso do certame), fixando a estimativa global no montante justo de R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos), em pleno atendimento ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Opta-se pela realização da licitação sob o regime de AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a reserva de cotas ou exclusividade global para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com fundamento no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e no entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

A não aplicação dos benefícios de exclusividade e de cota reservada fundamenta-se nos seguintes aspectos fáticos e jurídicos:

1. **Indivisibilidade da Prestação de Serviços (Vedação de Cotas pelo TCE-PR):** O objeto da presente licitação consiste na prestação de serviços continuados e sob demanda de arbitragem esportiva e suporte operacional (STAFF). De acordo com o entendimento pacificado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a exigência de cota reservada (prevista no art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006) destina-se exclusivamente ao fornecimento de bens divisíveis, sendo juridicamente vedada a sua aplicação para a prestação de serviços, cuja execução por partida, evento ou modalidade é de natureza indivisível.

2. **Valor Global Estimado do Certame:** O valor estimado da contratação perfaz o montante global de R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos), superando o teto legal para concessão de tratamento exclusivo global previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
3. **Garantia da Padronização e Unicidade Técnica:** A divisão do julgamento por cotas reservadas dentro de uma mesma partida, torneio ou modalidade esportiva comprometeria a padronização das escalas, a unicidade de comando técnico da arbitragem e a integridade disciplinar do calendário esportivo municipal.
4. **Manutenção dos Benefícios Legais às MEs e EPPs:** A opção pela Ampla Concorrência não impede a participação plena das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na disputa geral de todos os 30 itens. Fica assegurada aos pequenos negócios a fruição de todos os demais direitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, tais como as prerrogativas de empate ficto (art. 44) e de regularização fiscal e trabalhista tardia (art. 43).

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, constata-se a plena viabilidade técnica, operacional, socioeconômica e ambiental da contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de arbitragem esportiva e suporte operacional (STAFF). A alternativa escolhida — mediante Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) — mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, transparência, imparcialidade e eficiência no cumprimento do calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, em perfeita consonância com as diretrizes da prestação do serviço público de excelência.

Os potenciais riscos operacionais e processuais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados na Matriz de Gestão de Riscos (resultando em um Nível de Risco Processual Global de 85, classificado como Risco Baixo) e serão integralmente mitigados por meio de ações preventivas da Administração Pública, tais como a exigência de oficiais de arbitragem diplomados e uniformizados e a fiscalização contínua com ateste de súmulas e relatórios sob responsabilidade do fiscal de contrato designado.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários devidamente previstos em dotação própria da Secretaria Municipal de Esportes, para suportar o montante estimado global de R$ 941.296,15 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos), apurado com base no método estatístico da MEDIANA, o que garante a viabilidade financeira e a segurança fiscal da contratação. Considerando o estudo comparativo das alternativas analisadas, a contratação via Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa, por assegurar a realização contínua das competições comunitárias e escolares, a racionalidade dos gastos públicos (pagos estritamente sob demanda) e o fomento à inclusão social e ao esporte local, observando rigorosamente os princípios da eficiência, eficácia, razoabilidade e economicidade previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
000	13082	11-secretaria municipal de esportes	01-Diretoria de Serviços de Promoção de Esportes

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Anderson Moraes Lemes Rosa, Diretor da Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, matrícula nº 378522-0/1, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 09/10/2026
II – Recebimento de propostas e julgamento: até 16/10/2026
III – Assinatura do contrato e início de execução: até 26/10/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.
O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 14 de outubro do ano de 2026.

Equipe técnica:
Flávio Marques
Douglas Raphael Griffo
Anderson Moraes Lemes Rosa

Autorização do Secretário da Pasta
Odyr Giordani Junior

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro